



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROJETO DE LEI Nº. 065/2020.

De: 26 de Outubro de 2020

“Altera área denominada de Reserva Oeste e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a área denominada de Reserva Oeste a qual será desdobrada e recomposta pela formação da Rua “F”, da quadra nº 25 e da expansão da Av. Guilherme Meyer, conforme divisas e confrontações constantes nos anexos desta lei que relacionamos, conforme segue:

- **Desdobramento da Reserva Oeste – Matrícula nº 14.613
Destaque ao Conjunto Desdobrado;**
- **Desdobramento da Reserva Oeste – Matrícula nº 14.613
Consolidação do Desdobro;**
- **Desdobramento da Reserva Oeste – Matrícula nº 14.613
Formação da Rua “F”;**
- **Desdobramento da Reserva Oeste – Matrícula nº 14.613
Regularização da Quadra nº 25 – Registro nº 1/833;**
- **Desdobramento da Reserva Oeste – Matrícula nº 14.613
Prolongamento da Rua Pelotas;**
- **Desdobramento da Reserva Oeste – Matrícula nº 14.613
Prolongamento da Avenida Guilherme Meyer;**
- **Desdobramento da Reserva Oeste – Matrícula nº 14.613
Reserva Oeste (Remanescente);**
- **Desdobramento da Reserva Oeste – Matrícula nº 14.613
Bloco Desdobrado.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 26
de Outubro de 2020.


MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Em conformidade com os documentos em anexos, encaminhamos o presente Projeto para a devida apreciação e posterior votação pelos nobres pares desta Casa de Leis, que trata de um Desdobramento da Reserva Oeste constante na matrícula nº 14.613, alteração que se faz necessária para a devida regularização da referida área junto ao Cartório de Registros de imóveis pela Colonizadora Noroeste Mato-grossense (Conomali).

Assim sendo, pedimos aos nobres pares desta casa, que aprovem o presente projeto de lei em pauta, com a maior brevidade possível.

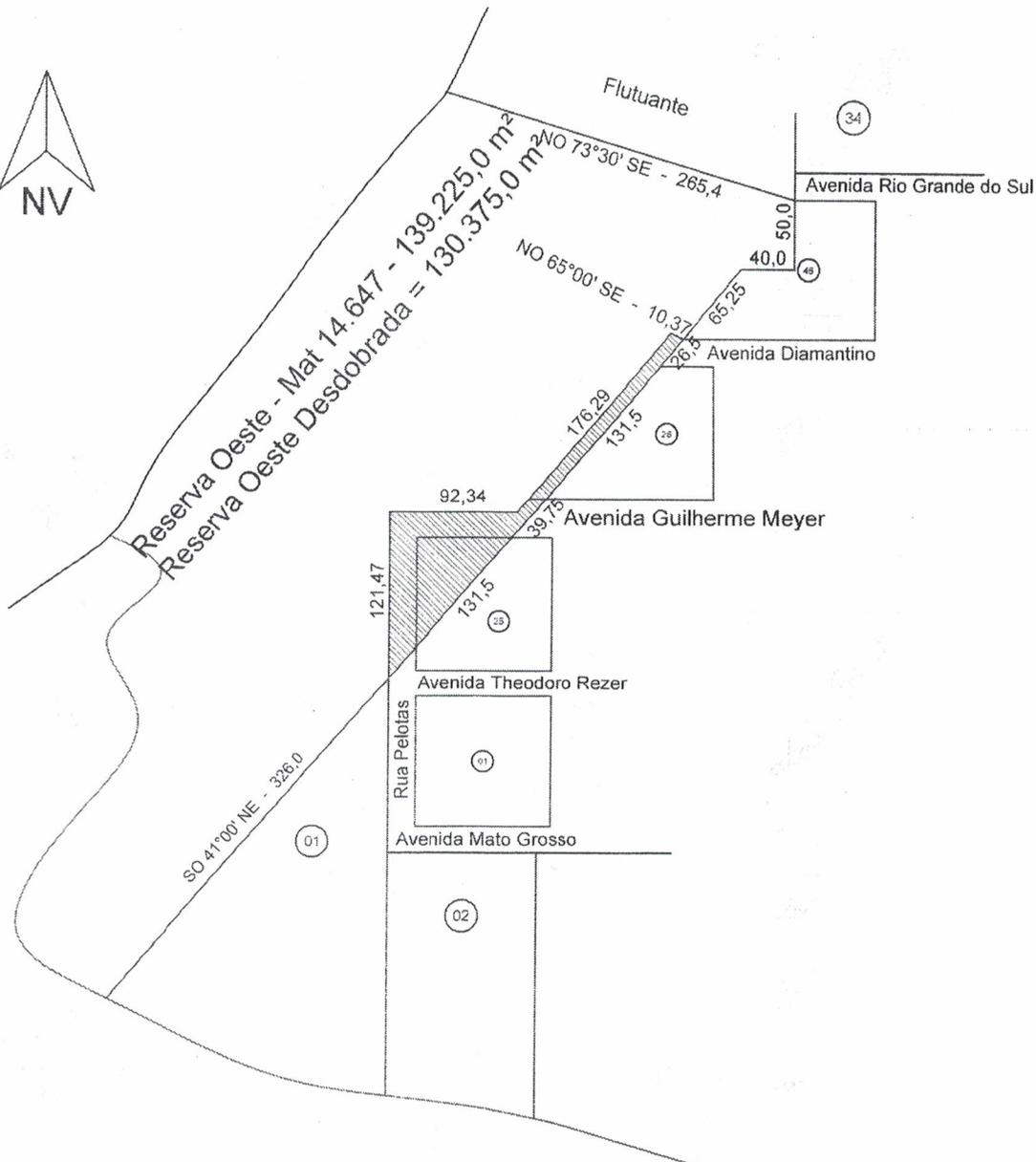
Aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de respeito e consideração.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em
26 de Outubro de 2020.



MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Desdobro da Reserva Oeste - Matrícula nº 14.613
 Destaque ao conjunto Desdobrado



Evelin
 Evelin Luani Montagna
 Engª Civil
 CREA MT 039125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DESDOBRO DA RESERVA OESTE DO LOTEAMENTO URBANO
 DA CIDADE E COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS (MT) - Mat 14.613 - RGI/POH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PRANCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVELIN LUANI MONTAGNA CREA - MT 039125

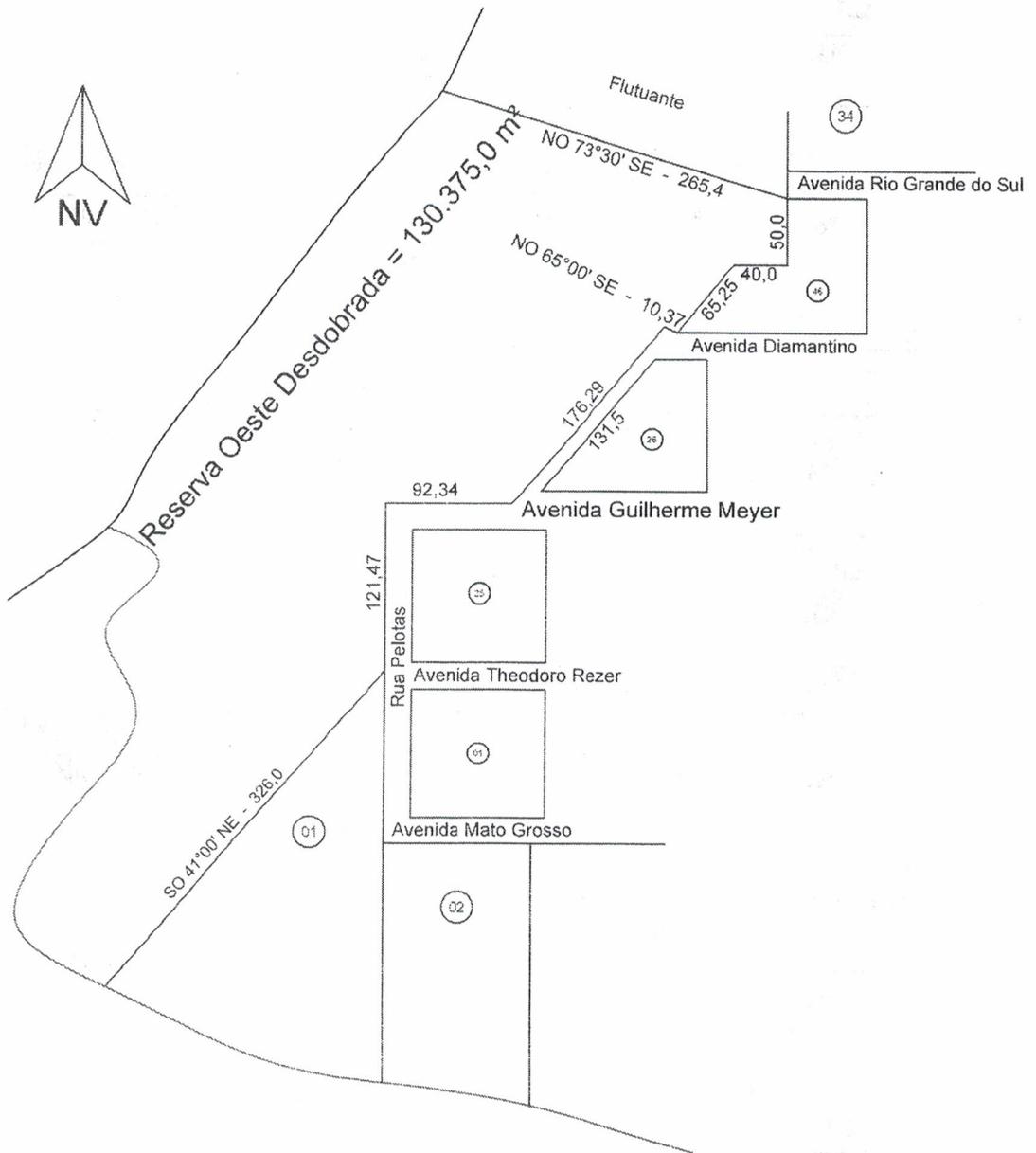
01/08

DATA : 13/10/2020

ESCALA INDICADA

DESENHO VINCULADO AO
 MEMORIAL DESCRITIVO

Desdobro da Reserva Oeste - Matrícula nº 14.613
 Consolidação do Desdobro



Eveli
 Evelin Luani Montagna
 Eng^a Civil
 CREA MT 039125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DESDOBRO DA RESERVA OESTE DO LOTEAMENTO URBANO
 DA CIDADE E COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS (MT) - Mat 14.613 - RGI/POH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PRANCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVELIN LUANI MONTAGNA CREA - MT 039125

02/08

DATA : 13/10/2020

ESCALA INDICADA

DESENHO VINCULADO AO
 MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DESDOBRO DA RESERVA OESTE – MATRÍCULA Nº 14.613 – RGI POH

PROJETO

Origem: Reserva Oeste do Loteamento Urbano da cidade de Porto dos Gaúchos, localizada no extremo oeste da cidade, à margem direita do Rio Arinos e da Sanga Ingrid, com área total de 139.225,0 m² conforme Matrícula nº 14.613 - RGI/POH

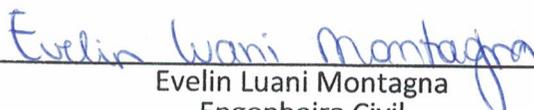
Justificativa: Refere-se à necessidade de Regularização de pendências e/ou irregularidades detectadas nos Registros Imobiliários em relação a situações consolidadas – Desenho 1/8 e 2/8 -, a saber:

- 1) **Rua “F”:** Interliga as Avenidas Guilherme Meyer e Diamantino, favorecendo a circulação entre a Quadra nº 26 e a Reserva Oeste. Rua existente e consolidada. Área a ser desmembrada da Reserva Oeste: 1.603,0 m² - Desenho 3/8;
- 2) **Quadra nº 25:** Sua ampliação foi consolidada segundo o Registro nº 1/833 deste RGI/POH, restando pendente, segundo o próprio citado Registro, o desmembramento de área da Reserva Oeste para sua ampliação. Área desmembrada: 3.344,0 m² - Desenho 4/8;
- 3) **Prolongamento da Rua Pelotas:** Conseqüência do item 2), necessário para dar acesso ao entorno da Quadra nº 25. Prolongamento existente e consolidado. Área desmembrada: 1.799,0 m² - Desenho 5/8;
- 4) **Prolongamento da Avenida Guilherme Meyer:** Conseqüência do item 2), necessário para dar acesso ao entorno da Quadra nº 25 e interligação com a Rua Pelotas e a Rua “F”. Prolongamento existente e consolidado. Área desmembrada: 2.104,0 m² - Desenho 6/8).

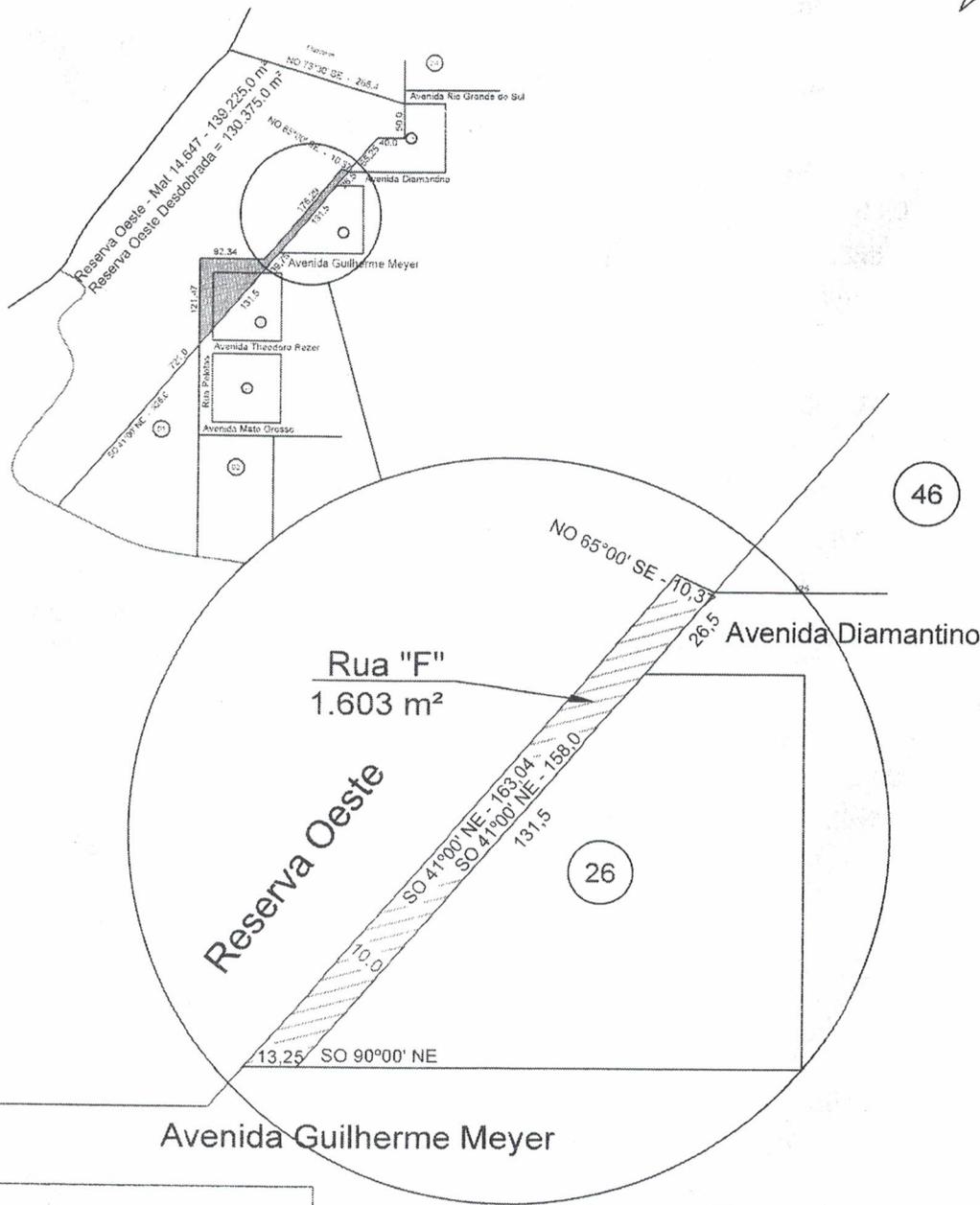
Resumo:

Área Original da Reserva Oeste – Matrícula nº 14.613:	139.225,0 m ²
Desdobro da Rua “F”:	- 1.603,0 m ²
Desdobro para a Quadra nº 25:	- 3.344,0 m ²
Desdobro para prolongamento da Rua Pelotas:	- 1.799,0 m ²
Desdobro para prolongamento da Avenida Guilherme Meyer:	- 2.104,0 m ²
Área remanescente da Reserva Oeste:	----- 130.375,0 m ²

Porto dos Gaúchos – MT, 13 de Outubro de 2020.


Evelin Luani Montagna
Engenheira Civil
CREA MT 039125

Desdobro da Reserva Oeste - Matrícula nº 14.613
Formação da Rua "F"



25

Evelin
Evelin Luani Montagna
Eng^o Civil
CREA MT 039125



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

DESDOBRO DA RESERVA OESTE DO LOTEAMENTO URBANO
DA CIDADE E COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS (MT) - Mat 14.613 - RGI/POH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PRANCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVELIN LUANI MONTAGNA CREA - MT 039125

03/08

DATA : 13/10/2020

ESCALA INDICADA

DESENHO VINCULADO AO
MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRAMENTO

ORIGEM: Reserva Oeste do Loteamento Urbano da cidade de Porto dos Gaúchos, localizada no extremo oeste da cidade, à margem direita do Rio Arinos e da Sanga Ingrid, com área total de 139.225,0 m² - Matrícula nº 14.613 - RGI/POH.

Rua "F" – DESDOBRADA – 1.603,0 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES (Desenho nº 3/8)

A Nordeste: 10,37 metros, rumo NO 65°00' SE com a Reserva Oeste;

A Sudeste: 158,0 metros, rumo SO 41°00' NR, confrontando com a cabeceira oeste da Avenida Diamantino – 26,5 metros – e com a Quadra nº 23 – 131,5 metros;

A Sudoeste: 13,25 metros, rumo Leste-Oeste, confrontando com a lateral norte da Avenida Guilherme Meyer;

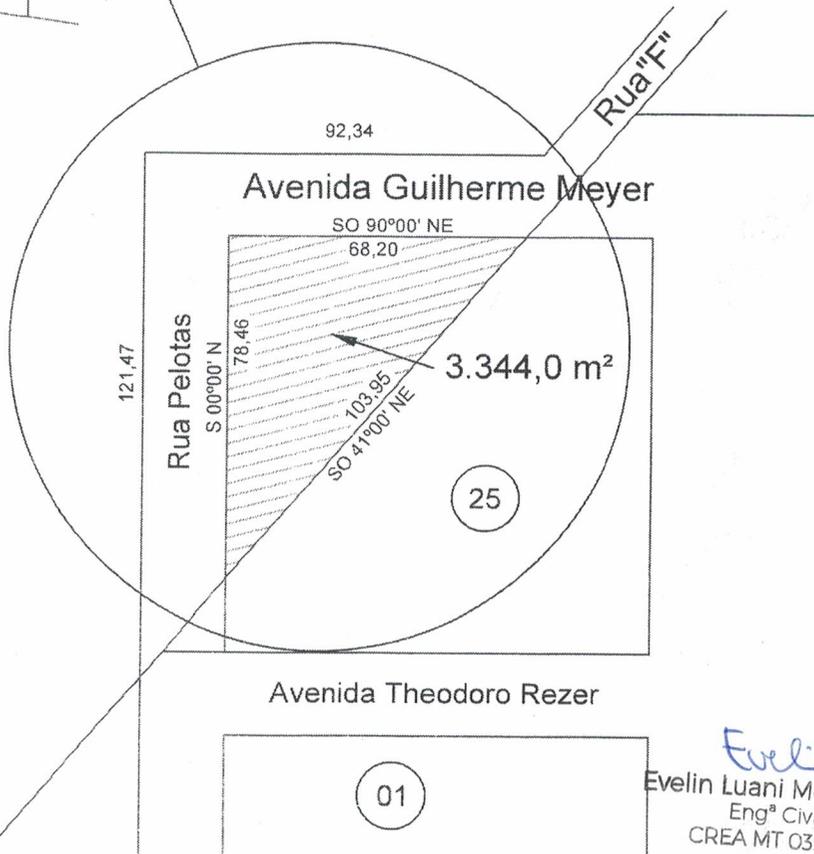
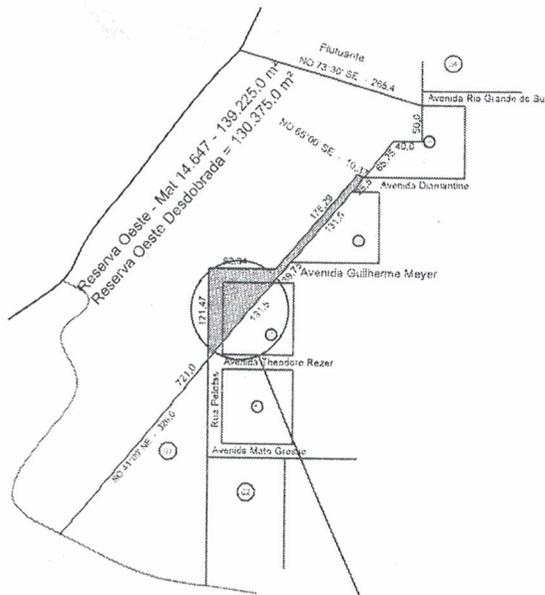
A Noroeste: 163,04 metros, rumo SO 41°00' NE, confrontando com a Reserva Oeste.

Porto dos Gaúchos – MT, 13 de Outubro de 2020.

Evelin Luani Montagna

Evelin Luani Montagna
Engenheira Civil
CREA MT 039125

Desdobro da Reserva Oeste - Matrícula nº 14.613
 Regularização da Quadra nº 25 - Registro nº 1/833



Evelin
 Evelin Luani Montagna
 Eng^o Civil
 CREA MT 039125



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

DESDOBRO DA RESERVA OESTE DO LOTEAMENTO URBANO
 DA CIDADE E COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS (MT) - Mat 14.613 - RGI/POH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PRANCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVELIN LUANI MONTAGNA CREA - MT 039125

04/08

DATA : 13/10/2020

ESCALA INDICADA

DESENHO VINCULADO AO
 MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO

ORIGEM: Reserva Oeste do Loteamento Urbano da cidade de Porto dos Gaúchos, localizada no extremo oeste da cidade, à margem direita do Rio Arinos e da Sanga Ingrid, com área total de 139.225,0 m² - Matrícula nº 14.613 - RGI/POH.

Quadra nº 25 – DESDOBRADA (Complemento) – 3.344,0 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES (Desenho nº 4/8)

Ao Norte: 68,20 metros, rumo Leste-Oeste Verdadeiro, confrontando com a Expansão da Avenida Guilherme Meyer;

A Oeste: 78,46 metros, rumo Norte-Sul Verdadeiro, confrontando com a expansão da Rua Pelotas;

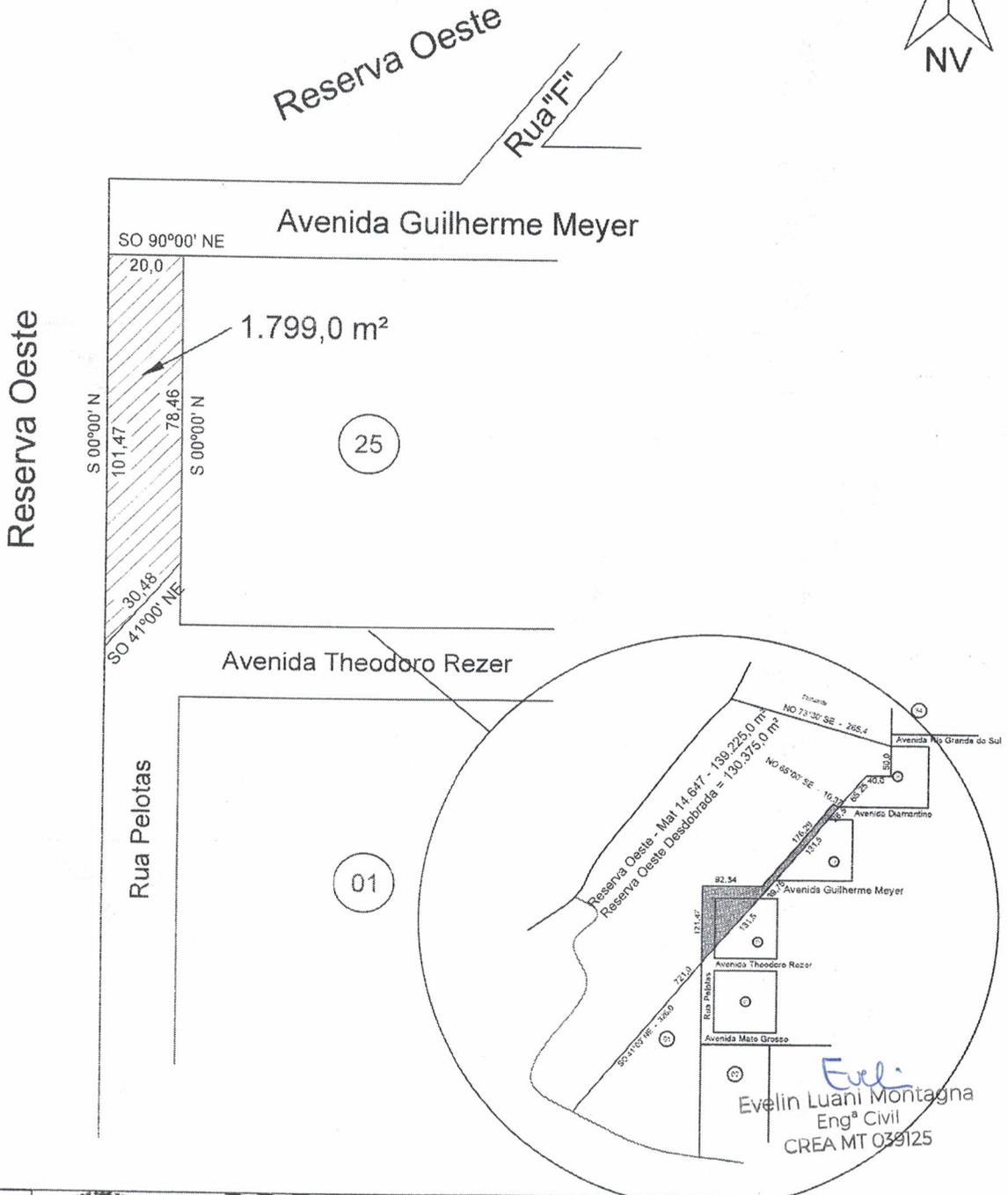
A Sudeste: 103,95 metros, rumo SO 41°00' NE, confrontando com o restante da Quadra nº 25;

Porto dos Gaúchos – MT, 13 de Outubro de 2020.

Evelin Luani Montagna

Evelin Luani Montagna
Engenheira Civil
CREA MT 039125

Desdobro da Reserva Oeste - Matrícula nº 14.613
 Prolongamento da Rua Pelotas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DESDOBRO DA RESERVA OESTE DO LOTEAMENTO URBANO
 DA CIDADE E COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS (MT) - Mat 14.613 - RGI/POH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVELIN LUANI MONTAGNA CREA - MT 039125

DATA : 13/10/2020

ESCALA INDICADA

PRANCHA

05/08

DESENHO VINCULADO AO MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO

ORIGEM: Reserva Oeste do Loteamento Urbano da cidade de Porto dos Gaúchos, localizada no extremo oeste da cidade, à margem direita do Rio Arinos e da Sanga Ingrid, com área total de 139.225,0 m² - Matrícula nº 14.613 - RGI/POH.

RUA PELOTAS – (expansão) – 1.799,0 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES (Desenho nº 5/8)

Ao Norte: 20,0 metros, rumo Leste-Oeste Verdadeiro, confrontando com a Expansão da Avenida Guilherme Meyer;

A Leste: 78,46 metros, rumo Norte-Sul Verdadeiro, confrontando com a expansão da Quadra nº 25;

Ao Sul: 30,48 metros, rumo SO 41º00' NE, confrontando com a Rua Pelotas;

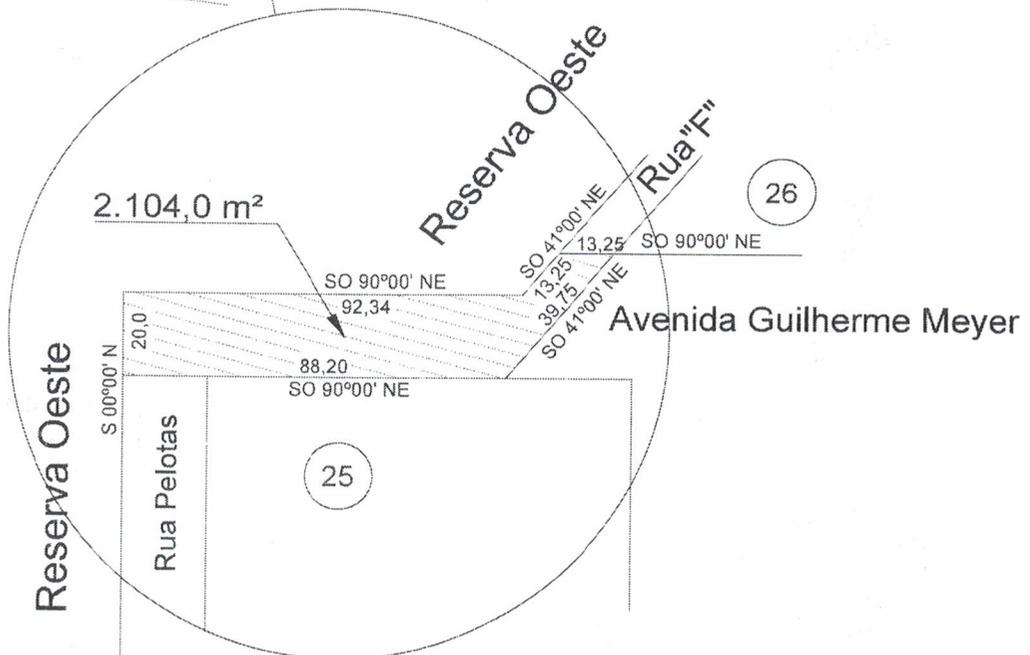
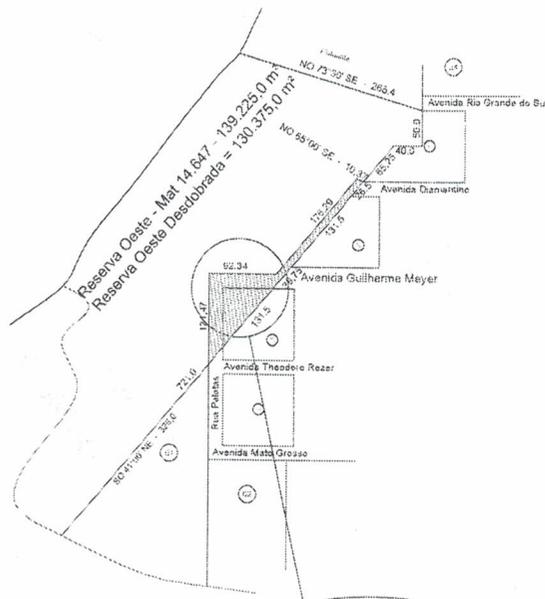
A Oeste: 101,47 metros, rumo Norte-Sul Verdadeiro, confrontando com a Reserva Oeste.

Porto dos Gaúchos – MT, 13 de Outubro de 2020.

Evelin Luani Montagna

Evelin Luani Montagna
Engenheira Civil
CREA MT 039125

Desdobro da Reserva Oeste - Matrícula nº 14.613
 Prolongamento da Avenida Guilherme Meyer



Eveli
 Evelin Luani Montagna
 Eng^a Civil
 CREA MT 039125



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

DESDOBRO DA RESERVA OESTE DO LOTEAMENTO URBANO
 DA CIDADE E COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS (MT) - Mat 14.613 - RGI/POH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PRANCHA

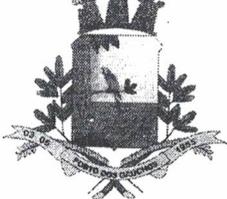
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVELIN LUANI MONTAGNA CREA - MT 039125

06/08

DATA : 13/10/2020

ESCALA INDICADA

DESENHO VINCULADO AO
 MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO

ORIGEM: Reserva Oeste do Loteamento Urbano da cidade de Porto dos Gaúchos, localizada no extremo oeste da cidade, à margem direita do Rio Arinos e da Sanga Ingrid, com área total de 139.225,0 m² - Matrícula nº 14.613 - RGI/POH.

Av. GUILHERME MEYER – (expansão) – 2.104,0 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES (Desenho nº 6/8)

Ao Norte: 92,34 metros, rumo Leste-Oeste Verdadeiro, confrontando com a Reserva Oeste; 13,25 metros, rumo SO 41°00' NE, confrontando com a Reserva Oeste e 13,25 metros, rumo Leste-Oeste, confrontando com a Rua "F";

A Leste: 39,75 metros, rumo SO 41°00' NE, confrontando com a Avenida Guilherme Meyer;

Ao Sul: 88,20 metros, rumo Leste-Oeste Verdadeiro, confrontando 20,0 metros com a expansão da Rua Pelotas e 68,20 metros com a Quadra nº 25;

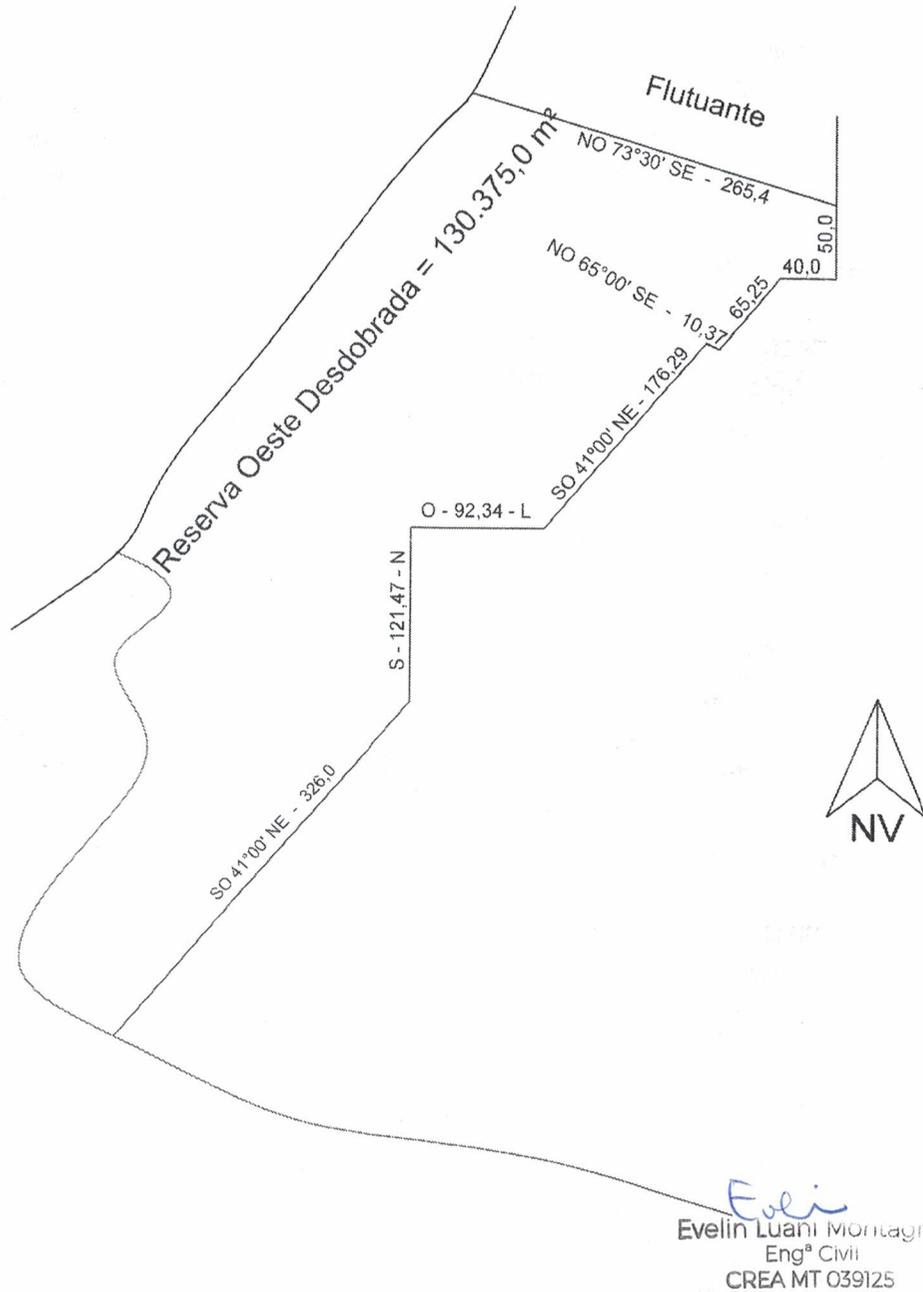
A Oeste: 20,0 metros, rumo Norte-Sul Verdadeiro, confrontando com a Reserva Oeste.

Porto dos Gaúchos – MT, 13 de Outubro de 2020.

Evelin Luani Montagna

Evelin Luani Montagna
Engenheira Civil
CREA MT 039125

Desdobro da Reserva Oeste - Matrícula nº 14.613
 Reserva Oeste (Remanescente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DESDOBRO DA RESERVA OESTE DO LOTEAMENTO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS (MT) - Mat 14.613 - RGI/POH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVELIN LUANI MONTAGNA CREA - MT 039125

DATA : 13/10/2020

ESCALA INDICADA

PRANCHA

07/08

DESENHO VINCULADO AO MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO

ORIGEM: Reserva Oeste do Loteamento Urbano da cidade de Porto dos Gaúchos, localizada no extremo oeste da cidade, à margem direita do Rio Arinos e da Sanga Ingrid, com área total de 139.225,0 m² - Matrícula nº 14.613 - RGI/POH.

RESERVA OESTE DESDOBRADA:

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES (Desenho nº 7/8)

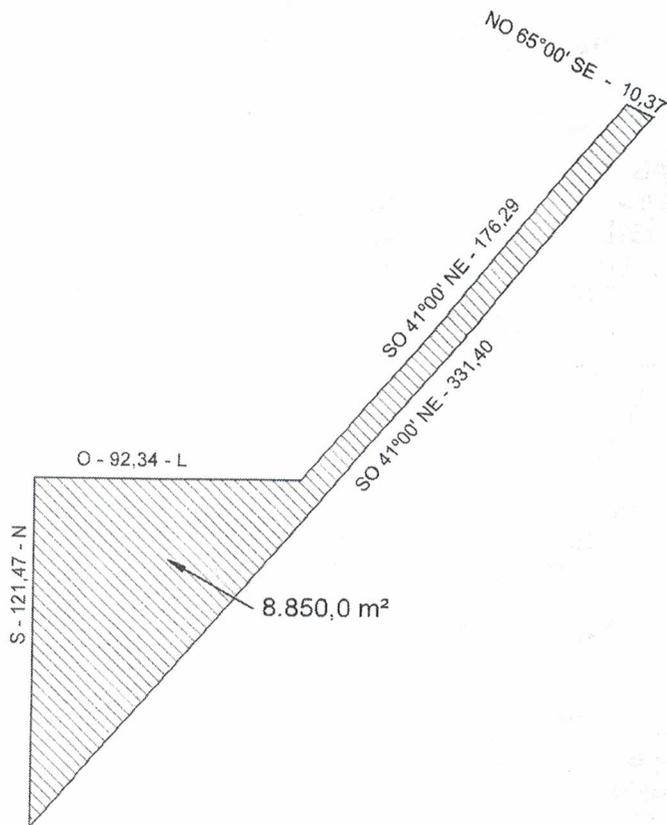
Partindo de um ponto comum ao canto noroeste da Quadra nº 46 e à cabeceira da Avenida Rio Grande do Sul, segue rumo SE 73º30' NO, 265,4 metros, onde encontra a margem direita do Rio Arinos, confrontando à direita com o Lote "FLUTUANTE" e à esquerda com este Remanescente. Virando à esquerda, segue pela margem direita deste Rio Arinos acima, em rumos diversos, encontrando, aos 80,0 metros um marco e aos 370,0 metros, a barra da Sanga Ingrid com o Rio Arinos, na margem direita de ambos. Virando à esquerda, sobe-se pela margem direita da Sanga Ingrid em rumos diversos, aproximadamente 490,0 metros, onde se encontra um marco comum com a extremidade Sudoeste da Chácara nº 01. Virando à esquerda, segue-se em rumo SO 41º00' NE, 326,0 metros, encontrando a lateral Oeste da Rua Pelotas. Deste marco, segue rumo NORTE, 121,47 metros, confrontando, à direita, 101,47 metros com a Rua Pelotas e 20,0 metros com a cabeceira Oeste da Avenida Guilherme Meyer, estando, à esquerda, este Remanescente. Virando à direita, segue-se rumo LESTE, 92,34 metros, confrontando à direita com o lado norte da Avenida Guilherme Meyer e à esquerda com este Remanescente. Virando-se à esquerda, segue-se rumo SO 41º00' NE, 176,29 metros, confrontando à direita, 13,25 metros com a Avenida Guilherme Meyer, e 163,04 metros com a Rua "F" e confrontando à esquerda com este Remanescente. Virando à direita, segue rumo NO 65º00' SE, 10,37 metros, sendo à direita a cabeceira nordeste da Rua "F" e, à esquerda, este Remanescente. Daí, segue rumo LESTE, 40,0 metros, confrontando, à direita, com os lotes nº 02 e 03 da Quadra nº 46 e à esquerda, com este Remanescente. Virando à esquerda, segue rumo NORTE, confrontando à direita com o lote nº 9 da Quadra nº 46 e, à esquerda, com este Remanescente, encontrando o Ponto de Partida, fechando uma área poligonal irregular com 130.225,0 m².

Porto dos Gaúchos – MT, 13 de Outubro de 2020.

Evelin Luani Montagna

Evelin Luani Montagna
Engenheira Civil
CREA MT 039125

Desdobro da Reserva Oeste - Matrícula nº 14.613
Bloco desdobrado



Eveli
Evelin Luani Montagna
Eng^a Civil
CREA MT 039125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DESDOBRO DA RESERVA OESTE DO LOTEAMENTO URBANO
DA CIDADE E COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS (MT) - Mat 14.613 - RGI/POH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PRANCHA

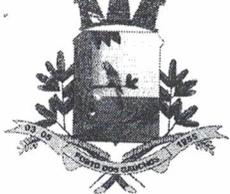
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVELIN LUANI MONTAGNA CREA - MT 039125

08/08

DATA : 13/10/2020

ESCALA INDICADA

DESENHO VINCULADO AO
MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRIO

ORIGEM: Reserva Oeste do Loteamento Urbano da cidade de Porto dos Gaúchos, localizada no extremo oeste da cidade, à margem direita do Rio Arinos e da Sanga Ingrid, com área total de 139.225,0 m² - Matrícula nº 14.613 - RGI/POH.

BLOCO DESDOBRADO, composto pela Rua "F", Quadra nº 25 e expansão da Av. Guilherme Meyer e Rua Pelotas:

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES (Desenho nº 8/8)

Partindo de um ponto comum à Reserva Oeste, Chácara nº 1 e Rua Pelotas, segue rumo Norte, 121,47 metros, confrontando à direita com a Rua Pelotas e cabeceira Leste da Av. Guilherme e à esquerda com a Reserva Oeste. Virando à direita, segue rumo Leste, 92,34 metros, confrontando à esquerda com a Reserva Oeste e à direita com a Av. Guilherme Meyer. Virando à esquerda, segue rumo SO 41º00' NE, 176,29 metros, confrontando à esquerda com a Reserva Oeste e à direita, inicialmente com a Av. Guilherme Meyer e em seguida com a Rua "F". Virando à direita, segue rumo NO 65º00' SE, 10,37 metros, confrontando à esquerda com a Reserva Oeste e à direita com a Rua "F", ponto este comum com a Quadra nº 46 e com a Av. Diamantino. Virando à direita, segue rumo NE 41º00' SO, 331,40 metros, confrontando à esquerda, sucessivamente, com a cabeceira da Av. Diamantino, com a Quadra nº 26, com a Avenida Guilherme Meyer, com a Quadra nº 25 e com a Rua Pelotas. A direita, esta divisa confronta, sucessivamente, com a Rua "F" e a expansão da Avenida Guilherme Meyer, da Quadra nº 25 e da Rua Pelotas, encontrando assim o ponto de partida e encerrando uma área de 8.850,0 (oito mil oitocentos e cinqüenta) metros quadrados.

Porto dos Gaúchos – MT, 13 de Outubro de 2020.

Evelin Luani Montagna

Evelin Luani Montagna
Engenheira Civil
CREA MT 039125